

EM DESTAQUE

SERGUS em Destaque tem por finalidade estreitar a comunicação e o relacionamento entre a entidade, as patrocinadoras e os participantes, divulgar as principais notícias do segmento de previdência complementar e dar conhecimento da situação financeira atuarial do Plano, bem como maior transparência às principais ações que a Instituição vem executando.



Desempenho Operacional do SERGUS em 2016 reduz Déficit Técnico do Plano BD

Confira no quadro abaixo os principais indicadores do desempenho do Instituto em 2016

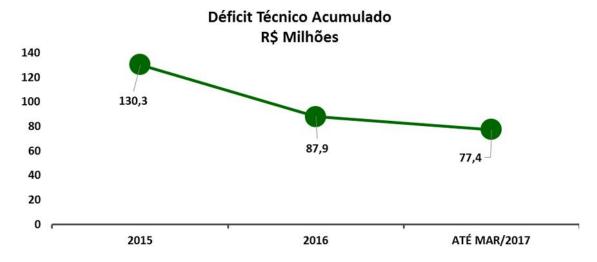
No decorrer do ano de 2016, o SERGUS apresentou uma melhoria no seu desempenho operacional, com referência a sua situação patrimonial e solvência, do Plano de Benefícios SERGUS BD, conforme demonstrado no quadro abaixo contendo os principais números da Entidade. Ainda embasado no Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda, o Plano BD em 31.12.2016, apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 87,9 milhões, equivalente a 11,7% das provisões matemáticas (R\$ 749,1 milhões). Considerando o Ajuste de Precificação de Ativos no valor de R\$ 45,2 milhões, definido como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN-B ou NTN-C) classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento ("na curva"), calculado considerando a taxa de juros real anualizada (INPC + 4,99%), e o valor contábil desses títulos (Res. CGPC nº 26/2008), o que reduz o déficit técnico ajustado do Plano BD para R\$ 42,7 milhões, que corresponde a 5,7% das provisões matemáticas.

| RŚ | NΛi | lhñ | ۵۵ |
|----|-----|-----|----|

| Principais Indicadores | | | | | |
|-----------------------------|-------|-------|-----------------------------|--|--|
| Descrição do Item | 2015 | 2016 | Acumulado até março 2017 | | |
| Investimentos | 616,3 | 682,0 | 702,7 | | |
| Patrimônio Líquido | 594,6 | 661,2 | 677,5 | | |
| Provisões Matemáticas | 724,9 | 749,1 | 754,9 | | |
| Déficit Técnico Acumulado | 130,3 | 87,9 | 77,4 | | |
| Déficit Técnico Ajustado(*) | 85,5 | 42,7 | - | | |

^(*) Após a utilização do ajuste de precificação dos Ativos no valor de R\$ 45,2 milhões

Portanto, seguindo as novas regras de solvência dispostas na Resolução CGPC nº 26 de 29.09.2008, o limite máximo de Déficit Técnico Ajustado que o Plano SERGUS BD pode apresentar, em 31.12.2016, sem a necessidade de elaboração de plano de equacionamento, foi de R\$ 85,6 milhões bem superior ao Déficit Técnico Ajustado de R\$ 42,7 milhões. Assim sendo, **não** será obrigatória a elaboração de plano de equacionamento para o exercício de 2018.



Fatores impactantes no resultado superavitário de R\$ 42,7 milhões em 2016

| Impacto | Descrição do Item | R\$ Milhões |
|---------|---|-------------|
| (+) | Reversão do exigível contingencial em função de melhoria na classificação de risco dos processos judiciais de provável para possível conforme parecer do consultor jurídico que assessora o SERGUS. | 22,7 |
| (+) | Equacionamento de parte do Déficit Técnico Acumulado de 2015. | 1,7 |
| (-) | Alteração na tábua de Mortalidade Geral de AT-2000 suavizada em 10% para BR-EMSsb-v 2015 desagravada em 10%, ambas segregadas por sexo. | 25,0 |
| (-) | Alteração da tábua de Mortalidade de Inválidos de MI-85 para AT-83, ambas segregadas por sexo. | 2,3 |
| (+) | Alteração da Premissa da Taxa de Crescimento Real de Salários de 2,60% para 2,15%. | 13,5 |
| (+) | Reajuste salarial abaixo do previsto de 12,47% para 8,00%. | 26,0 |
| (+) | Resultado líquido dos investimentos acima da meta atuarial (INPC+4,99% a.a.). | 5,8 |

Para o primeiro trimestre de 2017, o Plano BD proporcionou um superávit de R\$ 10,5 milhões contribuindo para redução do Déficit Técnico Acumulado de R\$ 87,9 milhões (Em 2016) para R\$ 77,4 milhões, que equivale a 10,3% das provisões matemáticas (R\$ 754,9 milhões).

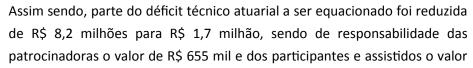
Ainda, fruto da Reestruturação das aplicações da carteira de investimentos do Plano de Benefícios SERGUS BD, no valor de R\$ 702,7 milhões, no primeiro trimestre de 2017, registrou-se uma rentabilidade anual de 3,5%, frente à Meta Atuarial (INPC + 4,99%) de 2,2%, ao CDI de 3,0% e ao Ibovespa de 7,9%. Os principais fatores positivos que contribuíram para que os investimentos atingissem 159,1% da Meta Atuarial foram: o segmento de Renda Variável com 20,8%, com destaque para as ações do Banese cuja rentabilidade no período foi de 41,2%; o segmento de Investimentos Estruturados 4,5% e o segmento de Renda Fixa 3,0%.

No final do primeiro trimestre de 2017, o Plano de Benefícios SERGUS de Contribuição Definida – CD, que teve sua primeira alocação de recursos no dia 23.01.2017, acumulou um patrimônio de R\$ 127 mil, com rentabilidade anual de 2,2%, frente ao índice de referência (IPCA + 4,85%) de 1,6% e ao CDI de 2,2%, ambos *pro rata die* do primeiro aporte.



Equacionamento Parcial do Déficit Técnico

O Conselho Deliberativo do SERGUS em reunião ocorrida em 09.02.2017, consubstanciado em proposta da Diretoria Executiva do SERGUS, aprovou pela aplicabilidade do Art. 3º da Instrução PREVIC nº 32, que "estabelece procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para a elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit", ocasionando uma revisão no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 31.12.2015 do Plano SERGUS de Benefício Definido - BD.





de R\$ 1.049 mil, distribuídos em R\$ 534 mil para os Ativos e R\$ 515 mil para os assistidos, a serem pagos no prazo de 03 anos.

Essa redução só foi possível, devido a rentabilidade apurada na aplicação dos investimentos do SERGUS no período de 31.12.2015 a 22.12.2016 ter sido de 12,78% contra a meta atuarial (INPC + 4,99% a.a.) de 11,72%, gerando assim, um retorno líquido positivo dos investimentos de 0,95% no período, que equivale a R\$ 6,5 milhões. A cobrança da contribuição extraordinária iniciou a partir do mês de fevereiro de 2017, aplicável a todos os participantes ativos, autopatrocinados, benefício proporcional diferido e assistidos.

Acordo Processos Judiciais



A Diretoria Executiva do SERGUS, em conjunto com a sua assessoria jurídica Cavezzale Advogados Associados e os representantes dos participantes assistidos autores de demandas ajuizadas contra o SERGUS, Fernandes Advogados Associados, em reunião realizada em 22.02.2017, iniciou entendimentos para elaboração de uma proposta de acordo para pôr fim às 7 (sete) ações de abono, transitadas em julgado, quando não cabe mais recurso, ou seja, a decisão se torna irrecorrível.

Concluída a negociação com os demandantes, o acordo foi firmado nas seguintes condições: (a) para as ações em que não houve início do cumprimento de sentença, o pagamento, em parcela única, de 80% do valor do estoque, acrescido de 36 prestações vincendas; (b) para as ações em fase de execução, em que já ocorreu o levantamento integral dos depósitos judiciais (estoque), apenas o pagamento de 36 prestações vincendas; (c) os acordos foram realizados individualmente; e (d) o SERGUS desistirá das ações rescisórias em relação aos participantes assistidos que aceitarem o acordo, sem qualquer espécie de ônus, inclusive honorários de sucumbência. Os pagamentos dos depósitos judiciais foram efetuados nos dias 26, 27.04.2017 e 08.05.2017.

Cabe ainda esclarecer que o acordo acima firmado foi benéfico para ambos os lados, gerando uma redução nos compromissos futuros do SERGUS, uma vez que a diferença negociada não será incorporada ao benefício futuro.

Reestruturação do Plano SERGUS BD



Imbuídos num firme propósito de uma **gestão transparente** com foco na **sustentabilidade do SERGUS** visando garantir a **manutenção** dos **benefícios futuros dos seus participantes**, após a implantação do Plano de Benefícios SERGUS de Contribuição Definida — CD, deu-se continuidade ao processo de reorganização estrutural do SERGUS. Desde o mês de janeiro de 2017, iniciou-se a análise do Estudo de Reestruturação do Plano BD, elaborado pela Mirador Consultoria Atuarial Ltda, que visa apresentar alternativas, simulações e possíveis formatos de reestruturação. Na sequência foram realizadas reuniões com a Comissão Tri Partícipe, Conselhos Fiscal e Deliberativo, Representantes das Patrocinadoras e Diretoria

Executiva do SERGUS com a presença dos consultores da Mirador e de Cavezzale Advogados com a finalidade de aprofundar as discussões sobre o tema em comento. No momento aguarda-se a atualização das informações contidas no estudo com data base de agosto para dezembro de 2016.

Para tanto, procede-se a apresentação de dois formatos de reestruturação, os quais são:

Saldamento Universal do Plano BD: trata-se de um processo compulsório. Corresponde a uma alteração do regulamento que resulta na proporcionalização do benefício programado dos participantes ativos não elegíveis até a data-base da alteração, com a cessação das contribuições normais correspondentes ao referido benefício. Assim sendo, os participantes ativos cessam a realização de contribuições normais ao plano, ocorrendo a diminuição do benefício programado – aposentadoria – que receberão do plano. O benefício saldado é atualizado pela variação do INPC anualmente. Destaca-se que o único risco mitigado com a escolha desta alternativa é o crescimento real de salário. Já para os assistidos do Plano BD, o saldamento universal apresenta pouco efeito prático, tendo em vista que já percebem o benefício programado de forma integral. Observa-se ainda, que a situação de desequilíbrio do plano, isto é, sua insuficiência patrimonial faz parte da análise do contexto.

Migração facultativa dos participantes do Plano BD para o Plano CD: trata-se da abertura de um processo de migração voluntária dos participantes e assistidos. Para tanto, a cada participante e assistido seria ofertado um montante (Reserva de Migração) correspondente a uma parcela do patrimônio do plano, considerando a situação de cada um (ativo ou assistido), o nível de seu benefício, a sua reserva de poupança e a própria situação deficitária do plano.

Oportuno informar que tão logo tenhamos uma definição quanto ao formato de reestruturação do Plano BD, agendaremos reunião, com a presença do Atuário e do Jurídico, com os participantes e assistidos para que sejam prestados os devidos esclarecimentos.



Recadastramento de Participantes Ativos do Plano BD

VOCÊ JÁ FEZ O SEU?



A cada dois anos, o SERGUS realiza campanhas de recadastramento para seus Participantes e Assistidos, visando garantir uma maior precisão nas informações cadastrais. E, este ano, para os Participantes Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido (Vesting), visando tornar esse processo ainda mais fácil, a atualização cadastral poderá ser realizada através do Site da Entidade (www.banese.com.br/sergus) no Portal do



Participante. O recadastramento é de fundamental importância para que se mantenha atualizada a lista de dependentes inscritos no Plano BD, uma vez que ao casar, se divorciar ou ter mais filhos, o Participante precisa comunicar à Entidade, para que no futuro os seus beneficiários estejam resguardados. Como também, quando da elaboração da Avaliação Atuarial há necessidade do cadastro atualizado.

Plano de Benefícios SERGUS na Modalidade de Contribuição Definida

Recentemente o SERGUS obteve autorização da PREVIC para administrar o Plano de Contribuição Definida (CD), cujo início de funcionamento foi a partir de janeiro desse ano. Possui 51 adesões, arrecadação mensal de R\$ 39 mil e percentual médio de contribuição normal de 6%.



Principais vantagens para quem aderir ao Plano CD:

- ◆ Permite que o participante escolha o valor da sua contribuição mensal, além da contribuição da Patrocinadora no mesmo valor pago pelo participante, para formação do Saldo de Conta, limitada a 8%;
- ◆ No momento da concessão da aposentadoria, o saldo existente na Conta determinará o valor do benefício;
- ◆ No momento da aposentadoria é facultado ao participante o recebimento de até 25% do saldo da sua Conta individual à vista;
- ◆ Em caso de rescisão de contrato com o banco, o participante pode levar parte da contribuição feita pela Patrocinadora;
- ♦ Em caso de morte ou invalidez do participante o beneficiário terá direito ao recebimento de 15 Salários de Contribuição, pago pela companhia seguradora que será acrescido a sua Conta Individual.
- ♦ Em caso de morte do participante o beneficiário Legal e o Indicado, terão direito ao saldo remanescente da Conta Total.

A partir do segundo semestre/2017, vamos lançar o Projeto denominado "SERGUS VAI ATÉ VOCÊ", com o objetivo de estreitar a comunicação e o relacionamento entre o SERGUS e o seu Público Alvo, promovendo visitas às agências com o intuito de abordagem direta aos funcionários que ainda não tem plano para convencê-los de que é um grande investimento, principalmente porque a Previdência Pública vem passando por grandes transformações, deixando dúvidas sobre o benefício futuro de todos os brasileiros.

Quais os requisitos mínimos para você requerer o benefício:

- 50 anos de Idade;
- 60 Contribuições Normais, consecutivas e ininterruptas ao Plano;
- ♦ 10 anos de Patrocinadora;
- Desligamento do Patrocinador.

Você Sabia?

No Plano CD as contribuições são pré-definidas e o valor do benefício de aposentadoria dependerá diretamente do valor das contribuições efetuadas pelo Participante e pela Patrocinadora, como também, do tempo de contribuição e do resultado obtido através do investimento desses recursos.

É um plano bastante flexível, tanto na fase de acumulação dos recursos financeiros quanto na fase de recebimento dos benefícios, permitindo ao Participante planejar mais adequadamente a sua aposentadoria.





Você conhece a Contribuição Voluntária no Plano CD?

Corresponde a um valor livremente escolhido, de no mínimo 1% do seu Salário de Contribuição destinado a ampliar o valor do seu Benefício.

Agora que conhece...

Que tal aproveitar a sua PLR ou Gratificação Semestral para realizar uma contribuição voluntária?

Ou ainda aproveitar aquele dinheiro que está sobrando todo mês dos seus rendimentos para aumentar sua poupança previdenciária?

Vocês Participantes do Plano CD podem aproveitar o incentivo fiscal que

está limitado a 12% da Renda Bruta Anual e com isso pagar menos imposto sobre a renda.

Atenção! A possibilidade de fazer contribuições voluntárias é exclusividade do Plano de Contribuição Definida - CD, não sendo permitida aos participantes do Plano de Benefícios Definido – BD.





A área de Tecnologia da Informação do SERGUS vem constantemente trabalhando para oferecer maior comodidade ao participante. Dando continuidade a implantação de novas tecnologias, estaremos disponibilizando em breve a versão do nosso aplicativo móvel na plataforma IOS acessível via *Apple Store*. As principais informações disponibilizadas no Portal do Participante do SERGUS estarão acessíveis nos seus Smartphone Apple. Como também, seguindo as tendências de modernização e alta disponibilidade, o SERGUS aprimorou as informações dos

seus números que são mensalmente divulgados no site www.banese.com.br/sergus, onde está disponível para download em formato PDF e enviados para os e-mails dos participantes.

Estão em andamento os projetos de automatização das atividades internas: melhorias no Controle de Acompanhamento e Atualização dos Processos Judiciais, novo Portal Institucional e Implantação do novo sistema ATENA NET.

14º Arrasta-Pé do SERGUS

Informamos a todos que o nosso 14º Encontro de Assistidos e Pré-Aposentados do SERGUS "ARRASTA - PÉ DO SERGUS", será realizado no dia 08 de junho, na Associação Atlética Banese.

Para garantir a sua presença, faça a sua inscrição entre os dias 29/05 a 02/06, através do site do SERGUS (www.banese.com.br/sergus).

Devido ao montante arrecadado junto aos patrocinadores para custear o evento, estamos limitando as inscrições em 100 participantes do SERGUS, com direito a **um acompanhante**.



Vamos juntos compartilhar esse momento.

A programação e o convite serão enviados via e-mail cadastrado no SERGUS. Caso ainda não tenha atualizado, favor proceder à atualização.



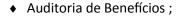
Ações em Andamentos em 2017

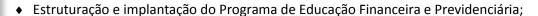
- ♦ Reestruturação do Plano BD;
- Revisão do Código de Ética;
- ♦ Elaboração da Política de Gestão de Pessoas;
- 14º Arrasta-Pé do SERGUS;
- Recadastramento de participantes:
 - Ativos através do site "Portal do Participante";
- Adequação da estrutura interna de funcionamento com

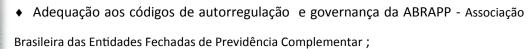
foco na Gestão Baseada em Risco abrangendo Governança, Controles Internos e Compliance:

- Processo de Auto Avaliação;
- Controle de Obrigações Legais;
- Manifestação do Conselho Fiscal 2º Sem/2016.
- Melhorias tecnológicas:
 - Aplicativo SERGUS para IOS;
 - Portal Institucional.
- Programa de capacitação de gestores, conselheiros e funcionários;
- Reestruturação do portfólio das aplicações financeiras.

Desafios para 2017/2018







- Implantação do novo sistema ATENA NET;
- ◆ Estudo técnico de adequação da hipótese de taxa de juros real anual (Estudo de convergência, conf. Art. 6º IN PREVIC nº23);
- ◆ Estudo técnico de adequação das demais hipóteses atuariais (Estudo de aderência, conf. Art. 7º IN PREVIC nº23).

Nota de Falecimento

É com pesar que noticiamos o falecimento dos participantes: Abrahão Crispim de Souza (10.02.2017) e Noemi Ramalho de A. Ferreira (01.03.2017).



